



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 304/2014

Guaíba, 29 de abril de 2014

Senhor Presidente,

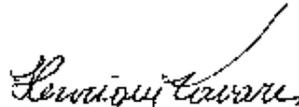
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 009/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 026/2014, de autoria do vereador **ORASSI CARLOS NUNES ORESTES**.

A Indicação sugere a colocação de contêiners para recolhimento de resíduos de origem doméstica, dispostos na entrada das vilas São Jorge e Primavera.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Indicação. Informamos que o Município disponibiliza estes equipamentos em locais onde não é possível o recolhimento regular com os veículos compactadores, tais como vias estreitas, rede elétrica abaixo do padrão, solo incompatível aos veículos, etc. Esclarecemos que os locais apontados na Indicação são atendidos pelo serviço regular de coleta de lixo.

Nos locais onde emergencialmente se dispõe contêiner, uma parcela da população acaba depositando seus resíduos fora do contêiner, além de se valerem da presença do equipamento para ali descartarem outros materiais, tais como: móveis, restos de demolições, etc., dificultando a substituição do contêiner, que é feita com equipamento específico para este fim. No início de abril, agentes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Associação dos Moradores da Vila São Jorge, desenvolveram ação conjunta para conscientizar a população sobre a importância de manter a limpeza do bairro e evitar o descarte irregular. Nesta oportunidade foi feita limpeza geral ao longo do acesso das vilas, com plantio de dezenas de árvores e colocação de placas educativas.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

27/05/2014 09:57:47 ATUALIZADO RECEBIMENTO 02/05/2014 16:53:00 00310 1/2

REQ 026/2014 - AUTORIAL Ver. Orassi da Madeira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001775 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2C006FD4BFEA0B144F01DE1B8CA37BEE

